

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, constituída através da Portaria n° 02/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS n° 09/2021, para Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia para Pavimentação E Drenagem De Ruas No Assentamento Manoel Martins Do Município De Carira, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, no Quadro de Avisos deste Município, SITE DO TCE, Diário Oficial do Estado, Jornal do Dia, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Portal da Transparência www.prefeituradecarira.se.gov.br.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte das licitantes As empresas JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI, PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, NEX TMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA. TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, LOCALSERVI LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – MEEIRELI – ME, NEX TMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA.

Considerando que a empresa CLASSIFICADA com menor preço foi a JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI que mesmo com questionamentos apresentou comprovação de que a sua planilha de acordo com todas as exigências do edital foi, portanto, considerada a VENCEDORA.

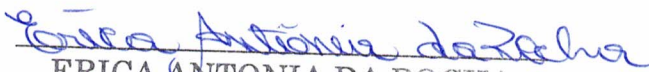
Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Carira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

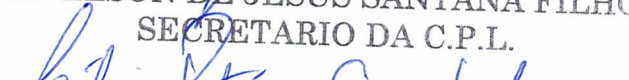
Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI. A presente licitação perfaz um total de R\$ 138.836,89 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

Carira/SE, 28 de setembro de 2021.


ERICA ANTONIA DA ROCHA
PRESIDENTE DA C.P.L


ADELSON DE JESUS SANTANA FILHO
SECRETARIO DA C.P.L.


LILIAN PATRICIA SOARES DE JESUS
MEMBRO DA C.P.L.